

**LEI Nº 1.826-02 / 2018**

INSTITUI O CONCURSO “**JARDIM MAIS BONITO 2018**”, DEFINE A PREMIAÇÃO, e dá outras providências.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul,  
**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Concurso de “**JARDIM MAIS BONITO 2018**”, conforme Regulamento em anexo e que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Os vencedores serão agraciados com uma medalha e com vale-compras, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que podem ser utilizados em compras nas floriculturas do município, nas seguintes categorias:

- **Melhor Vitrine**, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao Baile das Flores;
- **Melhor Aproveitamento de Espaço** (Rural e Urbano);
- **Jardim Ecológico** (Rural e Urbano);
- **Jardim mais Florido** (Rural e Urbano);
- **1º Lugar – Jardim mais Bonito**;
- **2º Lugar – Jardim mais Bonito**.
- **Prêmio Especial – Jardim “Hors-Concours”**

**Art. 3º** - Cada Jardim e/ou Comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante do Concurso.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS  
2022 – GESTÃO DA CULTURA  
3.3.90.31.00000000 – Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. Outras (524)

05 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS  
23.695.0094.2021 – GESTÃO DO TURISMO  
3.3.90.39.00.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (517)

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de agosto de 2018

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**SANDRO RANIEIRI HERRMANN**,  
Prefeito Municipal

**Alécio Weizenmann** – Sec. Admin. e Fazenda

# CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO 2018” REGULAMENTO

O Município de COLINAS, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, em COLINAS - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do **dia 06 de agosto de 2018 até 06 de setembro de 2018**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas, RS, de acordo com a Lei Municipal nº ..... regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, serão realizadas as inscrições para o Concurso “Jardim Mais Bonito 2018”, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, conforme condições a seguir:

## 01 – CRONOGRAMA

O Concurso “JARDIM MAIS BONITO 2018”, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:

1.1 – Inscrições: **06 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018**

1.2 - Avaliação dos jardins e comércios participantes: **10 de setembro a 14 de setembro de 2018.**

1.3 – Premiação: **15 de setembro – Durante o 27 Blumentanzfest (Festa das Flores)**

## 02 - PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do concurso de “Jardim Mais Bonito 2018” qualquer jardim e/ou comércio localizado no município de Colinas, RS.

## 03 - OBJETIVOS

3.1 Valorizar o trabalho dos moradores de Colinas no cuidado do seu Jardim;

3.2 Desenvolver o turismo no nosso município;

3.3 Despertar a consciência ecológica e ambiental nos moradores e crianças do nosso município;

3.4 Divulgar e desenvolver o turismo de Colinas;

3.5 Manter vivas as tradições dos nossos antepassados.

## 04 – INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto mediante preenchimento da ficha de inscrição, em anexo, com a localização do jardim e/ou comércio e nome do proprietário, no período de **06 de agosto a 06 de setembro de 2018.**

## **05 - IDENTIFICAÇÃO**

Cada jardim e/ou comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante.

## **06 - COMISSÃO JULGADORA.**

6.1 - A comissão julgadora será formada por profissionais da área de paisagismo, urbanismo, biologia e/ou arquitetura.

6.2 - A comissão levará em conta os quesitos da ficha de avaliação - **ANEXO I** para a avaliação dos jardins e os quesitos da ficha de avaliação – **ANEXO II** para a avaliação das vitrines comerciais.

## **07 - COMPROMISSO DO PARTICIPANTE**

7.1 - Estar com o jardim e/ou vitrine pronta uma semana antes do **Blumentanzfest**.

7.2 - Fixar a placa de participação em local visível.

7.3 - Ficar a disposição da comissão julgadora na oportunidade da visita desta.

7.4 - Apoiar o evento.

7.5 - Liberar visita ao jardim e/ou comércio para turistas e imprensa.

7.6 - Liberar divulgação de imagem.

## **08 - PREMIAÇÃO**

8.1 - Será concedida uma medalha aos vencedores em cada categoria.

8.2 - Será concedido aos vencedores em cada categoria um vale-compras nas floriculturas do município.

8.3 - Cada jardim será premiado em uma única categoria.

8.4 - A premiação aos vencedores será feita no dia 15 de setembro de 2018, no Baile das Flores – 27. Blumentanzfest.

## **09 - CATEGORIAS**

### **9.1- Melhor ornamentação alusiva ao Baile das Flores das vitrines comerciais do município;**

Será avaliado o resultado alcançado na ornamentação alusiva ao Baile das Flores, das vitrines pertencentes ao comércio do município, considerando o visual bonito, harmônico, agradável e criativo alcançado e que melhor representa a Festa das Flores.

### **9.2 – Aproveitamento de espaço (Rural e Urbano);**

Será avaliado o resultado alcançado pelo aproveitamento inteligente do espaço à disposição do proprietário, considerando o visual bonito, harmônico e agradável alcançado, independente do tamanho do jardim.

### **9.3 – Jardim ecológico (Rural e Urbano);**

A avaliação do jardim ecológico será feita observando-se o aproveitamento alcançado pelo proprietário pela integração do jardim com o meio ambiente natural, utilização de material alternativo, visando a sustentabilidade ambiental na manutenção das funções e componentes dos ecossistemas do ambiente natural, conservando as condições de vida para as pessoas e para os outros seres vivos, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e também, quando houver, a sua função como fonte de energias renováveis.

#### **9.4 – Jardim mais Florido (Rural e Urbano);**

Será considerado o jardim mais florido aquele que sob a ótica da comissão julgadora estiver mais florido sem fugir da organização e coerência das plantas entre si e com o meio. A floração de plantas perenes deverão valorizar mais a avaliação.

#### **9.5 – Jardim mais Bonito 1º e 2º lugar**

O jardim mais bonito será aquele que sob a ótica da comissão julgadora atender ao maior número de quesitos das demais categorias.

#### **9.6 – Jardim “HORS-CONCURS”**

O jardim que tenha um destaque especial, que seja inigualável, indiscutivelmente o melhor, receberá uma premiação especial denominada “HORS-CONCURS”.

**ANEXO I**

CATEGORIAS	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Jardim de</b>		
	<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>JARDIM MAIS FLORIDO</b>	Quanto às flores	Em Floração	
		Espécies variadas	
		Espécies nobres	
	Canteiros	Floridos (**)	
		Cuidados (**)	
		Organizados (**)	
	<b>Total Pontuação na categoria</b>		<b>0</b>
<b>JARDIM ECOLÓGICO</b>	Em relação ao respeito ao meio ambiente natural o jardim tem...	Arborização Nativa	
		Árvores em floração	
		Frutíferas integradas ao jardim	
		Utilização de material alternativo	
		Amb Natural Preservado (**)	
		Amb Nat integrado ao jardim (**)	
		Cuidado/Limpeza (**)	
	<b>Total de Pontuação na Categoria</b>		<b>0</b>
<b>APROVEITAMENTO DE ESPAÇO</b>	Ocupação de espaço	Distribuição dos canteiros (**)	
		Distribuição das árvores (**)	
		Espaço para convívio	
	Quanto à organização	Flores (**)	
		Árvores (**)	
		Canteiros (**)	
	<b>Total de Pontuação na Categoria</b>		<b>0</b>
<b>JARDIM</b>	Quanto ao	Cortado (**)	

	<b>gramado</b>	<b>Aparado (**)</b>		
		<b>Sem falhas</b>		
	<b>Quanto aos ornamentos</b>	<b>Bem cuidados (**)</b>		
		<b>Originalidade (**)</b>		
		<b>Integrados ao jardim</b>		
	<b>Cuidados com Animais</b>	<b>Doméstico (**)</b>		
		<b>Silvestre (**)</b>		
	<b>Avaliação subjetiva</b>	<b>Beleza do ambiente</b>		
		<b>Beleza das Flores</b>		
		<b>Cuidado com jardim (**)</b>		
	<b>Total de Pontos</b>		<b>0</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>Categoria</b>	<b>Lugar</b>	

**ANEXO II**

<b>CATEGORIA</b>	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Comércio de</b>		
	<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>MELHOR VITRINE</b>	Quanto à Harmonia		
	Quanto à Organização		
	Quanto à consonância com o tema		
	Quanto à criatividade		
	<b>Total Pontuação na categoria</b>		0
<b>Total de Pontos</b>		0	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Categoria</b>	<b>Lugar</b>	

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS  
EDIÇÃO 2018**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone de contato:** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

**Declaro que estou ciente do regulamento que rege o concurso de Jardim Mais Bonito de Colinas, e autorizo a divulgação gratuita de imagens do meu jardim e/ou comércio na mídia em geral.**

**Colinas (RS),** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_